DIÁRIO OFICIAL

12 DE DEZEMBRO DE 1952

PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

Prefeitura Municipal de COARACI

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2021 - INFORMA OS RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS DO MUNICIPIO DE COARACI – BA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA DE COARACI

PORTARIA Nº. 002 DE 05 DE JANEIRO DE 2021 - INFORMA OS RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS DO MUNICIPIO DE COARACI – BA DO BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA DE COARACI

PORTARIA

PORTARIA Nº. 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2021 - INFORMA OS RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS DO MUNICIPIO DE COARACI – BA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA DE COARACI

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

PORTARIA N°. 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

"INFORMA OS RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS DO MUNICIPIO DE COARACI – BA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA DE COARACI E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso, VI, da Lei Orgânica deste Município de Coaraci.

RESOLVE:

Art. 1º - Informar os responsáveis pela movimentação financeira das contas do Município de Coaraci – BA, podendo, para tanto emitir cheques;

Solicitar extratos; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; sustar e contra ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates e aplicações financeiras; efetuar pagamentos por meios eletrônicos; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas e aplicações de programas e repasse; liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;

Emitir comprovantes; efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico; consultar saldo e extrato de Contas Judicial Unificada.

Art. 2º - As Contas do Município de Coaraci, CNPJ 14.147.474/0001-75, números 8.244-9; 8.357-7; 9.951-1; 12.180-0; 14.227-1 e 15.713-0 serão movimentadas pelo **Prefeito Municipal**, Sr. Jadson Albano Galvão, portador da cédula de identidade nº 08.005.629-68, inscrito no CPF/MF sob nº 017.746.285-03, pela **Secretária Municipal do Tesouro**, Sra. Jeilda Albano de Oliveira, portadora da cédula de identidade nº 02.875.380-10, inscrita no CPF/MF 328.164.805-34 e pela **Secretária Municipal de Educação**, Cristine Barbosa da Silva, portadora cédula de identidade nº 06.068.605-76, inscrita no CPF/MF 505.847.585-53, conjuntamente (Três Assinaturas)

Art. 3º - As Contas do Município de Coaraci, CNPJ 14.147.474/0001-75, números 7.368-7; 9.876-0; 12.580-6; 12.582-2 12.583-0 serão movimentadas pelo **Prefeito Municipal**, Sr. Jadson Albano Galvão, portador da cédula de identidade nº 08.005.629-68, inscrito no CPF/MF sob nº 017.746.285-03, pela **Secretária Municipal do Tesouro**, Sra. Jeilda Albano de Oliveira, portadora da cédula de identidade nº 02.875.380-10, inscrita no CPF/MF 328.164.805-34 e

Certificação Digital: CDJEUK86-ODYAB09C-YU1GIN7L-RVAQVCQS
Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

pela **Secretária Municipal de Saúde**, Maria Luiza Santos Silva, portadora cédula de identidade nº 150.614.87-00, inscrita no CPF/MF 858.227.555-26, conjuntamente (Três Assinaturas)

Art. 4º - As demais Contas Correntes vinculadas do Município de Coaraci, CNPJ 14.147.474/0001-75, serão movimentadas pelo **Prefeito Municipa**l, Sr. Jadson Albano Galvão, portador da cédula de identidade nº 08.005.629-68, inscrito no CPF/MF sob nº 017.746.285-03, pela **Secretária Municipal do Tesouro**, Sra. Jeilda Albano de Oliveira, portadora da cédula de identidade nº 02.875.380-10, inscrita no CPF/MF 328.164.805-34. (Duas Assinaturas) Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – BA, EM 05 DE JANEIRO DE 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

JOHNNY ROSBERG BARRETO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Certificação Digital: CDJEUK86-ODYAB09C-YU1GIN7L-RVAQVCQS
Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIA Nº. 002 DE 05 DE JANEIRO DE 2021 - INFORMA OS RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS DO MUNICIPIO DE COARACI – BA DO BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA DE COARACI

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

PORTARIA N°. 002 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

"INFORMA OS RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS DO MUNICIPIO DE COARACI – BA DO BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA DE COARACI E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso, VI, da Lei Orgânica deste Município de Coaraci.

RESOLVE:

Art. 1º - Informar os responsáveis pela movimentação financeira das contas do Município de Coaraci – BA, podendo, para tanto emitir cheques;

Solicitar extratos; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; sustar e contra ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates e aplicações financeiras; efetuar pagamentos por meios eletrônicos; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas e aplicações de programas e repasse; liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;

Emitir comprovantes; efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico; consultar saldo e extrato de Contas Judicial Unificada.

Art. 2º - As Contas do Município de Coaraci, CNPJ 14.147.474/0001-75, números 8.244-9; 8.357-7; 9.951-1; 12.180-0; 14.227-1 e 15.713-0 serão movimentadas pelo **Prefeito Municipal**, Sr. Jadson Albano Galvão, portador da cédula de identidade nº 08.005.629-68, inscrito no CPF/MF sob nº 017.746.285-03, pela **Secretária Municipal do Tesouro**, Sra. Jeilda Albano de Oliveira, portadora da cédula de identidade nº 02.875.380-10, inscrita no CPF/MF 328.164.805-34 e pela **Secretária Municipal de Educação**, Cristine Barbosa da Silva, portadora cédula de identidade nº 06.068.605-76, inscrita no CPF/MF 505.847.585-53, conjuntamente (Três Assinaturas)

Art. 3º - As Contas do Município de Coaraci, CNPJ 14.147.474/0001-75, números 7.368-7; 9.876-0; 12.580-6; 12.582-2 12.583-0 serão movimentadas pelo **Prefeito Municipal**, Sr. Jadson Albano Galvão, portador da cédula de identidade nº 08.005.629-68, inscrito no CPF/MF sob nº 017.746.285-03, pela **Secretária Municipal do Tesouro**, Sra. Jeilda Albano de Oliveira, portadora da cédula de identidade nº 02.875.380-10, inscrita no CPF/MF 328.164.805-34 e pela **Secretária Municipal de Saúde**, Maria Luiza Santos Silva, portadora

Certificação Digital: CDJEUK86-ODYAB09C-YU1GIN7L-RVAQVCQS
Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

cédula de identidade nº 150.614.87-00, inscrita no CPF/MF 858.227.555-26, conjuntamente (Três Assinaturas)

Art. 4º - As demais Contas Correntes vinculadas do Município de Coaraci, CNPJ 14.147.474/0001-75, serão movimentadas pelo **Prefeito Municipa**l, Sr. Jadson Albano Galvão, portador da cédula de identidade nº 08.005.629-68, inscrito no CPF/MF sob nº 017.746.285-03, pela **Secretária Municipal do Tesouro**, Sra. Jeilda Albano de Oliveira, portadora da cédula de identidade nº 02.875.380-10, inscrita no CPF/MF 328.164.805-34. (Duas Assinaturas) Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – BA, EM 05 DE JANEIRO DE 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

JOHNNY ROSBERG BARRETO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Certificação Digital: CDJEUK86-ODYAB09C-YU1GIN7L-RVAQVCQS
Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil